



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 830/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de um Projeto Educacional para tratar nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Atenção à Infância - CEMAI'S - a questão do abandono e maus tratos aos animais.

### JUSTIFICATIVA

A proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado e/ou maltratado. A conscientização das pessoas sobre combate construída por meio de eventos e palestras realizados de forma contínua no âmbito escolar.

Esta ação tem como objetivo compartilhar essa triste realidade dos animais e contribuir para que as crianças se tornem adultos mais conscientes e engajados em defesa dos pets, tornando-se cidadãos melhores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador